



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1150 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

**DESIGNA O SERVIDOR
ALEXANDRE SILVA
MARCELINO COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo nº 3.128/2026, enviado pela Secretaria Municipal de Governo e Inovação Tecnológica;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Alexandre Silva Marcelino, Diretor de Departamento, matrícula nº 569616-0, para atuar como Fiscal do Processo nº 2511/2026, Contrato nº 015/2026, Pregão nº 128/2026 - Contratação de empresa para o fornecimento, através de registro de preços, de equipamentos de TI para Prefeitura Municipal de Jaguarão.

Art. 2º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (*Art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021*).

§1º: O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º. O fiscal do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§4º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no *caput* (art. 117) deste artigo, deverão ser observadas as regras constantes nos incisos I, II da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira,
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B3B-DB24-A0C1-2A44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 01/06/2026 11:54:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 01/06/2026 11:55:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/7B3B-DB24-A0C1-2A44>